

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUINTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2025

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4381

R\$ 3,50

## Previsão orçamentária de Goioerê para 2026 cresce 10% e fica acima dos R\$ 168 milhões

Banda Garrafão será atração musical da 3ª Cavalgada de Nossa Senhora em Janiópolis

A Prefeitura de Janiópolis confirmou a presença da Banda Garrafão (foto) como atração musical da 3ª Cavalgada Nossa Senhora Aparecida, que será realizada no domingo, dia 19 de outubro, no Parque de Exposições de Janiópolis. O evento promete reunir cavaleiros, amazonas, muladeiros e muladeiras de toda a região, em uma grande celebração de fé, tradição e cultura sertaneja.



A Prefeitura de Goioerê apresentou à Câmara de Vereadores na última segunda-feira, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que prevê receitas e despesas da ordem de R\$ 168.404.800,00 para o ano de 2026. O crescimento é de cerca de 10% na comparação com a estimativa para 2025, que foi de R\$ 153 milhões. **PÁGINA 02**

Comissão de Intervenção da Santa Casa de Goioerê fará reunião de prestação de contas

O vice-prefeito de Goioerê, "Brito da Saúde", que lidera a equipe de intervenção da Santa Casa, agendou para às 19h desta quinta-feira (9), reunião para apresentar números e mostrar a situação da entidade após um mês de intervenção. A reunião será no auditório da prefeitura.

**PÁGINA 03**

Durante o 'Outubro Rosa', unidades de saúde reforçam prevenção em Goioerê

Desenvolvida nacionalmente com o objetivo de conscientizar as mulheres sobre a prevenção e o diagnóstico do câncer de mama e também de colo de útero, a Campanha Outubro Rosa ganha força em Goioerê. **PÁGINA 02**

## Estudante de Moreira Sales representa a região em Olimpíada de Matemática



O moreirasalense Rafael Martin de Souza, aluno do 8º ano da Escola Estadual Jardim Universitário – Ensino Fundamental, em Goioerê, tem se destacado nos estudos, conquistando diversos prêmios nas áreas de Matemática, Redação e Pensamento Computacional. Entre suas conquistas, Rafael já acumula duas medalhas de ouro em competições estaduais no Paraná e uma medalha de prata em nível nacional.

**PÁGINA 03**

Viva a Vila conquista título da Copa Peneirão Bruno Nazário

**PÁGINA 05**

Coamo homenageia 13 trabalhadores por tempo de serviço na Regional de Goioerê

**CONTRA-CAPA**



## Rancho Alegre: Terceira Idade participa de encontro em comemoração ao Dia do Idoso

O Grupo da Terceira Idade de Rancho Alegre D'Oeste participou neste domingo (5), das comemorações pelo Dia Internacional do Idoso, realizadas no Ginásio de Esportes Morenã, em Moreira Sales. O evento reuniu grupos da melhor idade de diversos municípios em um grande encontro de integração, alegria e celebração da vida. **PÁGINA 05**

## Cristo Rey vai receber R\$ 2,2 milhões em obras de redes de esgoto e outros serviços

**PÁGINA 04**

## Dia das Crianças: Comércio de Goioerê preparado e com alta na de brinquedos



O Dia das Crianças já está movimentando o comércio de Goioerê, com consumidores atentos à qualidade e preço dos produtos. Para estimular os consumidores, a ACIG vai sortear, no próximo dia 31, mais dois vale-compras no valor de R\$ 1 mil cada.

**PÁGINA 03**

# Previsão orçamentária de Goioerê para 2026 cresce 10% e fica acima dos R\$ 168 milhões

**PELO PARANÁ**



**ADIPR**  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Ilha solar

A usina hidrelétrica de Itaipu concluiu a primeira fase do projeto piloto de uma ilha solar flutuante no reservatório do Rio Paraná. A estrutura ocupa 7,6 mil m<sup>2</sup> e reúne 1.568 painéis fotovoltaicos que gerarão energia limpa para consumo interno da usina. A previsão é que a operação comece em novembro, com capacidade de 1 MWp, suficiente para abastecer cerca de 650 residências.

## Etanol farmacêutico

O Paraná recebeu 360 ampolas de etanol farmacêutico na nova remessa do Ministério da Saúde. O antídoto é utilizado no tratamento de intoxicações por metanol e integra o estoque nacional mantido em parceria com a Ebserh. Ao todo, 1.125 frascos já foram distribuídos em todo o país, enquanto novas 60 mil ampolas estão em processo de aquisição.

## Nova sede

O governador Ratinho Júnior anunciou o repasse de R\$ 15 milhões para a construção da nova sede da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), no espaço que abrigava anteriormente o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná (MPPR), e está desocupado desde 2022. O novo prédio será construído em Curitiba, com estrutura em madeira engenheirada, com baixo impacto ambiental.

## Complexo eólico

A Vento Sul Energia vai investir na instalação do Complexo Eólico Palmas II, no município de Palmas, Sudoeste do Estado. Com investimento de R\$ 3,5 bilhões, o projeto contará com 72 turbinas e potência de 504 MW, suficiente para abastecer 300 mil residências. A construção, que deve durar cerca de dois anos, vai gerar até 5 mil empregos.

## Exportador

O Paraná se consolidou como o 5º maior exportador do Brasil, com US\$ 17,7 bilhões em vendas externas entre janeiro e setembro e saldo positivo de US\$ 2 bilhões na balança comercial. Os produtos paranaenses chegaram a 209 mercados, com destaque para Argentina, Índia, Irã e Singapura.

## Multitude Edu

O Senac Paraná lançou o Programa Multitude Edu, iniciativa nacional voltada à promoção da diversidade, equidade e inclusão no ambiente educacional. O evento ocorreu em Curitiba, com transmissão para todas as unidades do estado. O programa reúne boas práticas dos Departamentos Regionais e busca fortalecer o pertencimento institucional. A ação reafirma o compromisso do Senac PR com o acolhimento e o respeito às diferenças.

## Espaço de acolhimento

O primeiro Espaço de Acolhimento da Mulher regionalizado do Paraná será implantado em Toledo, no Oeste do Estado. A unidade vai atender 35 municípios e oferecer proteção e atendimento emergencial a mulheres em situação de violência. O projeto, com investimento de R\$ 3,5 milhões, integra ação da Semipi e da Adamop e marca um avanço nas políticas públicas de proteção e igualdade de gênero no Estado.

## Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

A Prefeitura de Goioerê apresentou à Câmara de Vereadores na última segunda-feira, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que prevê receitas e despesas da ordem de R\$ 168.404.800,00 para o ano de 2026. O crescimento é de cerca de 10% na comparação com a estimativa para 2025, que foi de R\$ 153 milhões.

A maior fatia do orça-

mento de 2026 é destinada à Secretaria de Educação, R\$ 45.968.675, seguida da Saúde com previsão de receber R\$ 43.668.462,25. Em terceiro lugar aparece a Secretaria de Administração com um orçamento estimado em R\$ 21.998.454,11.

O orçamento também prevê R\$ 7,2 milhões para a Câmara de Vereadores, cujos valores

deverão ser gastos com pagamento de pessoal e outras despesas da Casa Legislativa.

Uma vez que já foi lido em plenário, o próximo passo será o projeto ser submetido a apreciação da comunidade em audiência pública. Depois, passará por análises nas comissões permanentes da Câmara de Vereadores. Só então seguirá para

votação em plenário, sendo o prazo máximo 15 de dezembro.

Importante destacar que a receita total estimada do orçamento é decorrente da arrecadação de tributos próprios ou transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital. Os cálculos são baseados no ano anterior, com correção pela inflação.

## Prefeitura acompanha andamento do processo para a implantação do Sesc-Senac em Goioerê



A Prefeitura de Goioerê está acompanhando de perto todo o processo que visa a implantação de uma Unidade Integrada do Sesc-Senac na cidade

A Prefeitura de Goioerê está acompanhando de perto todo o processo que visa a implantação de uma Unidade Integrada do Sesc-Senac na cidade.

Nesta terça-feira (07), representantes do município estiveram em Curitiba, na sede das duas entidades, para saberem mais sobre o

processo de licitação da obra.

Participaram da reunião o secretário de Saúde, Orlando Baggio, a secretária de Indústria e Comércio, Ananza Baggio, e a identificadora Luana Cardim.

O encontro foi conduzido pelo diretor regional do Senac, Sidnei Lopes de Oliveira, que

apresentou o andamento das etapas do processo licitatório da obra.

De acordo com o diretor, a licitação encontra-se em fase avançada e, caso o cronograma siga conforme o previsto, as primeiras novidades sobre o início das obras devem ser anunciadas entre o final de outubro e o

começo de novembro.

A implantação do Sesc-Senac em Goioerê representa um importante avanço para o desenvolvimento econômico e social do município, fortalecendo a qualificação profissional e ampliando as oportunidades de capacitação para a população local.

## GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail [gazetagoioere@gmail.com](mailto:gazetagoioere@gmail.com)

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



**ADIPR**

Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

**Copacol**  
Supermercados

# Comissão de Intervenção da Santa Casa de Goioerê fará reunião de prestação de contas

O vice-prefeito de Goioerê, “Brito da Saúde”, que lidera a equipe de intervenção da Santa Casa, agendou para às 19h desta quinta-feira (9), reunião para apresentar números e mostrar a situação da entidade após um mês de intervenção. A reunião será no auditório da prefeitura.

Além de autoridades locais, a reunião deverá contar com a participação de médicos, funcionários e associados da Santa Casa, que tem enfrentado uma série de dificuldades para sua manutenção, especialmente financeira.

Durante a apresentação, a equi-



O vice-prefeito e líder da equipe de intervenção ‘Brito da Saúde’: Prestação de contas nesta quinta-feira

pe de intervenção deverá destacar as principais ações implementadas nesse período de 30 dias, que segundo consta, foi com foco na reorganização administrativa e no reequilíbrio financeiro da entidade. “Vamos mostrar o que foi feito até agora e o que poderá ser feito daqui pra frente”, diz o vice-prefeito ‘Brito da Saúde’.

O prefeito Pedro Coelho cita que a intervenção, iniciada há cerca de um mês, foi motivada pela necessidade de garantir a conti-

nuidade dos atendimentos e a melhoria dos serviços prestados à população. “Não podíamos deixar os atendimentos pararem e por isso tomamos essa decisão”, comenta ele.

O relatório que será apresentando na reunião desta quinta-feira será analisado pelos participantes e servirá de base para o acompanhamento das próximas etapas da intervenção que ainda não tem data para ser finalizada. A expectativa é de que os números apresentados sejam positivos.

## Dia das Crianças: Comércio de Goioerê preparado e com alta na de brinquedos

O Dia das Crianças já está movimentando o comércio de Goioerê, com consumidores atentos à qualidade e preço dos produtos. Para estimular os consumidores, a ACIG vai sortear, no próximo dia 31, mais dois vale-compras no valor de R\$ 1 mil cada.

O presidente da ACIG, Alexandre Cândido, cita que o Dia das Crianças é considerado a terceira data comemorativa mais importante para o varejo, em volume de vendas. “Uma data que ajuda e muito o nosso comércio”, disse.

Segundo pesquisas de órgãos ligados ao comércio, os pais continuam sendo os maiores responsáveis pelos presentes, representando 54,5% dos compradores, seguidos por pais, avós e demais familiares (52,5%).

Em relação à preferência por brinquedos, a pesquisa mostra que ganhar brin-



O Dia das Crianças já está movimentando o comércio de Goioerê


quedo continuam sendo os prediletos. A preferência por eles aumentou, passando de 69,6% no ano passado para 75,2% este ano. Roupas e calçados – sempre úteis na visão dos pais –, seguem em

alta, com 29,8% dos entrevistados optando por eles.

Já os jogos educativos estão ganhando espaço, subindo de 5,3% para 7,4%. Os eletrônicos também estão em alta, especialmente entre

as crianças mais velhas, saltando de 2,4% para 5%.

A pesquisa também indica que qualidade do produto, preço e atendimento são os principais influenciadores na compra.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
Av. Mário Marangoni, nº 882 - Moreira Sales, Pr. - CEP - 87370-000  
CNPJ Nº 06.100.851/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398  
E-mail: camarams@gmail.com.br

**ANEXO II (Resolução 001/2008 e alterações)**

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

Proponente: ROBERTO CARLOS PAULIQUE

Cargo: VEREADOR Departamento: CÂMARA MUNICIPAL

Localidade: CURITIBA Saída: 06/10/2025 Retorno: 08/10/2025

Quantidade de Diária:	Categoria (*)	Valor:
-2-	"I"	733,00
-1-	"R"	366,50
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.832,50</b>

Deslocamento: VEÍCULO PODER EXECUTIVO

Justificativa: \_\_\_\_\_

Data: 03/10/2025 Assinatura: [Assinatura]

Deferimento do Presidente da Mesa:

**DEFERIDO**

06/10/2025

[Assinatura]

(\*) "I" – Diária integral – "R" – Diária reduzida (50%) – "F" – Diária Fracionada 1/4

**ANEXO – III (Resolução 001/2008 e alterações)**

**TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 077/2025**

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 2 (duas) diárias categoria: "I" e meia diária na categoria "R" nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008 e alterações, e da solicitação do interessado, ao

Servidor(a): \_\_\_\_\_

Vereador(a): ROBERTO CARLOS PAULIQUE

Destino:	Km:	Valor R\$:
<u>CURITIBA</u>	<u>550</u>	<u>1.832,50</u>

Período: \_\_\_\_\_

06 a 08 de outubro de 2025

Finalidade: \_\_\_\_\_

Audiências: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - Gabinete do Deputado Romanelli, Marcio Nunes – Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente, Leonildo Paranhos – Secretaria do Turismo, IAT – Instituto Água e Terra.

Dotação Orçamentária: 01.01 – 010310001.2.001-339014 DATA: 06/10/2025  
 Data da liberação: \_\_\_\_\_  
 Empenho nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em \_\_\_\_\_  
 Presidente: [Assinatura]

## Goioerê enfrenta Ubiratã neste sábado na terceira fase da Série Bronze de Futsal

Muita expectativa para o jogo deste sábado, entre A ADGG/Goioerê e Ubiratã, que vão se enfrentar pela terceira fase do Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze. O jogo tem início às 20h30 e será realizado no Ginásio de Esportes 10 de Agosto.

A equipe goioerense teve

sua classificação para a próxima fase confirmada nesta semana, depois de reunião da Federação Paranaense de Futsal, que redefiniu o formato da competição.

Com a mudança, 32 equipes que disputaram a segunda fase de grupos seguem na competição, substituindo as oitavas de final que estavam

previstas anteriormente. A medida visa manter o equilíbrio técnico do campeonato, sem a exclusão direta de equipes.

O clube votou a favor do novo formato e renunciou ao recurso que havia interposto junto ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Paraná (TJD-PR), relacionado à perda de pontos. Mesmo

com a penalização, a equipe goioerense garantiu sua vaga e segue firme no mata-mata.

Em nota, a direção da ADGG ressaltou que as dificuldades enfrentadas recentemente fortaleceram o grupo e reforçou que o apoio da torcida será fundamental para o sucesso nos próximos desafios.



O time goioerense entra em quadra neste sábado para enfrentar o Ubiratã

# Cristo Rey vai receber R\$ 2,2 milhões em obras de redes de esgoto e outros serviços

Um dos bairros que tem sofrido com falta de infraestrutura, o Cristo Rey acaba de ser contemplado com recursos da ordem de R\$ 2,2 milhões. O anúncio foi feito nesta semana pelo prefeito Pedro Coelho e atende demandas antigas daquele bairro.

Entre as obras que serão realizadas, destaque para a tão sonhada implantação da rede coletora de esgoto, que no total vai somar mais de 5 mil e 200 metros. “Uma obra necessária, há muito esperada pelos moradores daquele bairro e que vai ajudar e muito a melhorar a qualidade de vida dos seus moradores”, diz o prefeito Pedro Coelho.

A Ordem de Serviços foi assinada na última segunda-feira e segundo o prefeito, a iniciativa representa um avanço significativo em



A ordem de serviço foi assinada nesta segunda-feira, durante reunião no Gabinete Municipal

se tratando de conquistas para o bairro. Os serviços serão executados pela empresa MJB Construtora e Incorporadora Ltda e serão iniciados já nos próximos dias.

Além dos 5.215,96 metros de rede coletora de esgoto, serão feitas 214 ligações prediais, 515,54 metros de linha de recalque e obras elétricas complementares. “Estamos avançando e aos poucos buscando atender a todas as demandas que nos é apresentada”, diz o prefeito.

Durante o ato de assinatura da ordem de serviços, o prefeito voltou a afirmar que o compromisso da sua administração é continuar trabalhando com seriedade e responsabilidade para garantir mais infraestrutura e qualidade de vida para todos os goioerenses.

## Durante o ‘Outubro Rosa’, unidades de saúde reforçam prevenção em Goioerê

Desenvolvida nacionalmente com o objetivo de conscientizar as mulheres sobre a prevenção e o diagnóstico do câncer de mama e

também de colo de útero, a Campanha Outubro Rosa ganha força em Goioerê.

Dentro da proposta, a Secretaria Municipal

de Saúde reforça as ações para orientar as mulheres sobre a doença e a necessidade da realização de exames para detecção precoce

e tratamento inicial da doença.

“Mas vale lembrar, que durante o ano todo a Saúde oferece atendimento voltado a esse público. As goioerenses só precisam procurar a rede pública de saúde”, destaca o secretário Orlando Baggio.

Assim como em edições passadas, a campanha deste ano destaca a relevância da prevenção e do diagnóstico precoce desses cânceres.

Entre outras ações, a Saúde de Goioerê tem promovido atividades educativas, orientações e coletas de preventivos. A campanha segue durante todo este mês.



A Campanha Outubro Rosa ganha força em Goioerê

## Estudante de Moreira Sales representa a região em Olimpíada de Matemática

O moreirasalense Rafael Martin de Souza, aluno do 8º ano da Escola Estadual Jardim Universitário – Ensino Fundamental, em Goioerê, tem se destacado nos estudos, conquistando diversos prêmios nas áreas de Matemática, Redação e Pensamento Computacional.

Entre suas conquistas, Rafael já acumula duas medalhas de ouro em competições estaduais no Paraná e uma medalha de prata em nível nacional.

Na terça-feira (8), o estudante foi a Foz do Iguaçu, onde representou a escola e a região



O estudante Rafael é um dos destaques das competições que tem participado

na disputa pela medalha de ouro da Olimpíada Brasileira de Matemática, acompanhado da professora Márcia Vieira, Embaixadora de Matemática do Núcleo Regional de Educação de Goioerê.

A diretora da escola onde Rafael estuda, Marli Adriani Sercunvius, elogiou o empenho do aluno. “Rafael é um estudante muito dedicado e comprometido com os estudos, se destacando em tudo que faz. É um modelo a ser seguido e o aluno dos sonhos de qualquer professor”, afirmou.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
RUA RUI BARBOSA - 296 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000  
Fone: (44) 3110-2112 | CNPJ: 74.402.882/0001-83  
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 693  
Ano da Lei: 2024  
Data da Lei:

**DECRETO Nº 3033, de 29 de agosto de 2025**  
SUPLEMENTAÇÃO

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 25.000,00( vinte e cinco mil reais )

Crédito Adicional	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar		Divisão de Meio Ambiente	06.001.0018.0541.0011.2050.3339030000000000.00511	25.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação		Viação e Urbanismo	06.004.0004.0122.0006.2007.3339030000000000.00511	25.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00( quarenta mil reais )

Crédito Adicional	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar		Diretoria Municipal de Saúde	07.001.0010.0301.0008.2013.3339030000000000.04949	40.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit			04949	40.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00( dez mil reais )

Crédito Adicional	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar		Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos	03.001.0002.0062.0003.2003.3319016000000000.00000	10.000,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação		Assessoria Geral de Assuntos Jurídicos	03.001.0002.0062.0003.2003.3319011000000000.00000	10.000,00

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.000,00( um mil reais )

Crédito Adicional	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar		Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3319016000000000.00102	1.000,00

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação		Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2018.3319011000000000.00102	1.000,00

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 6.000,00( seis mil reais )

Crédito Adicional	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar		Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2018.3319011000000000.00104	6.000,00

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação		Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3319040000000000.00104	6.000,00

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00( vinte mil reais )

Crédito Adicional	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar		Divisão de Meio Ambiente	06.001.0018.0541.0011.2010.3319011000000000.00000	20.000,00

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação		Sector de Agricultura	06.002.0020.0605.0011.2011.3319011000000000.00000	20.000,00

Art. 13º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 600,00( seiscientos reais )

Crédito Adicional	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar		Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3339080000000000.00101	600,00

Art. 14º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação		Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3319013000000000.00101	600,00

Art. 15º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.000,00( dez mil reais )

Crédito Adicional	Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar		Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2018.3319011000000000.00104	10.000,00

Art. 16º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso	Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação		Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3319013000000000.00104	10.000,00

Art. 17º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 8 de outubro de 2025

EIDES GUEDES  
PREFEITO  
CPF: 413.965.969-87

# Banda Garrafão será atração musical da 3ª Cavalgada de Nossa Senhora em Janiópolis

A Prefeitura de Janiópolis confirmou a presença da Banda Garrafão como atração musical da 3ª Cavalgada Nossa Senhora Aparecida, que será realizada no domingo, dia 19 de outubro, no Parque de Exposições de Janiópolis.

O evento promete reunir cavaleiros, Amazonas, muladeiros e muladeiras de toda a região, em uma grande celebração de fé, tradição e cultura sertaneja. A cavalgada é organizada pela Prefeitura de Janiópolis com apoio do Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo.

A programação começa no sábado, dia 18, com a recepção dos participantes no Parque de Exposições. No domingo, a partir das 7h, será servido o café da manhã, seguido pela saída da cavalgada às 9h, em um percurso de aproximadamente 12 quilômetros, passando por belas paisagens rurais.



A Banda Garrafão é atração confirmada para a cavalgada que acontece no próximo dia 19 em Janiópolis

O almoço será servido a partir das 11h30, com valor de R\$ 30,00 por pessoa, e logo depois, às 13h30, o público poderá curtir o show ao vivo da Banda Garrafão, uma das mais renomadas do Sul do Brasil. Com mais de duas décadas de estrada, a banda é reconhecida por seu estilo alegre e marcante, com sucessos como “Capricha Gaiteiro”, “O Garrafão”, “Saudade do Bailão” e “Casa de Tábua”.

Durante o evento, também haverá premiação para as seguintes categorias: Comitiva mais numerosa, cavaleiro e amazona mais velhos, cavaleiro e amazona mais novos, cavaleiro e amazona mais trajados e comitiva mais distante.

A 3ª Cavalgada Nossa Senhora Aparecida promete ser um momento de integração, devoção e diversão, celebrando a cultura sertaneja e as tradições do interior paranaense.

## 0 a 12 anos: Opera Paraná alcança 113 mil procedimentos em crianças desde 2022

Neste mês de outubro, em que se celebra a infância, o Governo do Estado reforça o compromisso com o cuidado e o fortalecimento da rede materno-infantil. Entre as estratégias adotadas, o programa Opera Paraná tem se destacado na assistência cirúrgica pediátrica, garantindo que milhares de crianças tivessem acesso a procedimentos essenciais com mais agilidade nos últimos anos. Programa do Governo do Paraná, desenvolvido pela Secretaria da Saúde (Sesa), o Opera Paraná amplia o acesso a cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde (SUS), e reduz as filas de espera.

De acordo com levantamento da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), o número de cirurgias realizadas em crianças de zero a 12 anos cresceu de forma significativa desde o início do programa, em 2022. Naquele ano, a média mensal foi de 2.003 cirurgias, totalizando 24.039 nos 12 meses. Em 2023, o número de procedimentos passou para 29.810 e, em 2024, para 35.301. Ou seja, foram 89.150 em três anos. De janeiro até julho de 2025 foram realizados 24.308 procedimentos cirúrgicos

- 3.472 por mês. Esse resultado nunca havia sido alcançado.

“O Governo do Estado tem um compromisso permanente com o cuidado e o fortalecimento da rede materno-infantil. O Opera Paraná é um exemplo desse trabalho, ampliando o acesso a cirurgias pediátricas e garantindo que mais crianças sejam atendidas com segurança e no tempo certo. Cada resultado representa mais saúde e mais qualidade de vida para as famílias paranaenses”, ressalta o secretário estadual da Saúde, Beto Preto.

Entre os procedimentos mais realizados em crianças pelo programa Opera Paraná estão aqueles voltados à correção de condições comuns da infância que, quando não tratadas, podem comprometer o desenvolvimento, a respiração e o bem-estar. Destacam-se as cirurgias de amígdalas e adenoide, indicadas para melhorar a respiração e a qualidade do sono; postectomia (fimose), que corrige alterações no prepúcio; e hérnias umbilicais e inguinais, frequentes na infância e quando tratadas precocemente evitam complicações.

## Rancho Alegre: Terceira Idade participa de encontro em comemoração ao Dia do Idoso



O evento foi realizado no último domingo em Moreira Sales

O Grupo da Terceira Idade de Rancho Alegre D'Oeste participou neste domingo (5), das comemorações pelo Dia Internacional do Idoso, realizadas no Ginásio de Esportes Morenã, em Moreira Sales. O evento reuniu grupos da melhor idade de diversos municípios em um grande encontro de integração, alegria e celebração da vida.

Participaram da programação representantes das cidades Rancho

Alegre D'Oeste, Boa Esperança, Janiópolis, Farol, Quarto Centenário e Goioerê, que garantiram muita energia e espírito esportivo para as gincanas e atividades propostas.

Durante o dia, os participantes se divertiram em uma série de brincadeiras tradicionais, como corrida do ovo, arremesso de bola na cesta e dança das cadeiras. As provas promoveram momentos de descontração, risadas e confraternização entre

os idosos, reforçando o valor da convivência e da amizade.

Ao final das competições, foram anunciadas as equipes vencedoras: Boa Esperança conquistou o primeiro lugar, Rancho Alegre D'Oeste ficou em segundo e Farol em terceiro.

O encontro foi promovido em parceria entre as Secretarias de Esporte e Assistência Social de Moreira Sales, com apoio das equipes dos municípios participantes. Após

as atividades, todos foram recepcionados com um almoço no Centro de Convivência do Idoso, seguido de um baile festivo que encerrou o evento com muita música, dança e alegria.

A participação do grupo de Rancho Alegre D'Oeste reforça o compromisso da administração municipal em valorizar a terceira idade, promovendo oportunidades de lazer, integração e qualidade de vida para os idosos da cidade.

## Viva a Vila conquista título da Copa Peneirão Bruno Nazário

Os meninos do projeto Viva a Vila foram os grandes campeões da 1ª edição da Copa Peneirão Bruno Nazário, evento que reuniu jovens atletas das categorias de base de Goioerê, Ubiratã, Juranda, Tupãssi e Assis Chateaubriand. O evento aconteceu sábado (4).

Organizado por Paulo Germano, na Arena 7, em parceria com a equipe do jogador Bruno Nazário e seu empresário Paulo Carvalho, o torneio contou com disputas

nas categorias Sub-10, Sub-12 e Sub-14 e teve como principal objetivo identificar novos talentos para o futebol profissional.

O grande destaque da competição foi o Projeto Viva a Vila, que conquistou o título da categoria Sub-10 de forma invicta, vencendo cinco partidas, marcando 25 gols e sofrendo apenas dois.

Além do título coletivo, o time ainda teve o artilheiro da competição (Alisson) e o goleiro menos vazado (Ma-

theus), reforçando a força e a qualidade da base goioerense.

O coordenador do projeto, Pedro Marques, celebrou a conquista e destacou o papel social e esportivo do Viva a Vila, que há 14 anos forma atletas e cidadãos em Goioerê. “Parabenizamos nossos treinadores, o professor Ivaldino Brandão, os auxiliares João Casé, Maicon Rocha e Igor Fernandes, além de toda a comissão técnica e funcionários pela dedicação aos nossos alunos-atletas”, afirmou.



Os meninos do projeto Viva a Vila foram os grandes campeões

Pedro também agradeceu ao apoio da Secretaria Municipal de Esportes, através do secretário Igor Fernandes

Américo, do prefeito Pedro Coelho e do vice-prefeito Adilson Brito, além do empresário Rogério Pantaneiro,

da Proefa Artigos Religiosos, patrocinador oficial e colaborador fundamental para a manutenção do projeto.

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Marcondes, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.825/0001-83 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8117  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO 11/2025**  
**ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 173 de 23 de abril de 2025, que tem por objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando a aquisição de suplementos, nutrientes e leites especiais para pacientes que necessitam de alimentação exclusiva, a serem distribuídos através do Departamento de Saúde do Município de Moreira Sales/PR, em favor da empresa abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ
BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI	CNPJ: 26.231.202/0001-38

Valor Total do Fornecedor: R\$ 123.645,70 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

EMPRESA	CNPJ
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	CNPJ: 29.715.704/0001-22

Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.595,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

EMPRESA	CNPJ
CLARA NUTRI LTDA	CNPJ: 60.857.270/0001-45

Valor Total do Fornecedor: R\$ 59.538,00 (CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

EMPRESA	CNPJ
N M LICITACOES LTDA	CNPJ: 52.339.425/0001-23

Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SEXTENTA REAIS).

EMPRESA	CNPJ
KEMPOO NUTRACEUTICOS LTDA	CNPJ: 50.721.889/0001-74

Valor Total do Fornecedor: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

EMPRESA	CNPJ
UNIAO NUTRICIONAL LTDA	CNPJ: 39.835.028/0001-84

Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.079,50 (SETE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EMPRESA	CNPJ
EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS	CNPJ: 54.388.779/0001-93

Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

EMPRESA	CNPJ
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 01.700.884/0001-50

Valor Total do Fornecedor: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 235.438,20 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).**

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales, 30 de setembro de 2025.

**Comissão de Licitação**  
Portaria nº 173/2025

**Pregoeiro**  
Leandro da Silva Cardoso

**Membros:**  
Mayara Camila da Silva Adão  
Matheus Matias Protti  
Camila Gomes de Carvalho Machado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO 19/2025**  
**ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 173 de 23 de abril de 2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de Som, Palco, Iluminação, Propaganda Volante, Banheiro Químico, Gerador, Camarim e Limpeza de Fossa para a execução da EXPOSALES, a ser realizada em outubro de 2025 no Município de Moreira Sales/PR, em favor das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ
JJ GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME	CNPJ: 30.167.372/0001-78

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.019.873,00 (um milhão e noventa e oito mil e setenta e três reais).

EMPRESA	CNPJ
J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES	CNPJ: 13.911.596/0001-23

Valor Total do Fornecedor: R\$ 70.998,00 (setenta mil e novecentos e noventa e oito reais)

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.090.871,00 (um milhão e noventa mil e oitocentos e setenta e um reais).**

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales, 06 de outubro de 2025.

**Comissão de Licitação**  
Portaria nº 173/2025

**Pregoeiro**  
Leandro da Silva Cardoso

**Membros:**  
Mayara Camila da Silva Adão  
Matheus Matias Protti  
Camila Gomes de Carvalho Machado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º 11/2025**

**Objeto:** Aquisição de suplementos, nutrientes e leites especiais para pacientes que necessitam de alimentação exclusiva, a serem distribuídos através do Departamento de Saúde do Município de Moreira Sales/PR.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito **SR. LUIZ ANTONIO VOLPATO**, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

**FORNECEDOR: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**  
CNPJ: 26.231.202/0001-38  
Valor Total Estimado do Fornecedor: R\$ 123.645,70 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**FORNECEDOR: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**  
CNPJ: 29.715.704/0001-22  
Valor Total Estimado do Fornecedor: R\$ 11.595,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

**FORNECEDOR: CLARA NUTRI LTDA**  
CNPJ: 60.857.270/0001-45  
Valor Total Estimado do Fornecedor: R\$ 59.538,00 (CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

**FORNECEDOR: N M LICITACOES LTDA**  
CNPJ: 52.339.425/0001-23  
Valor Total Estimado do Fornecedor: R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SEXTENTA REAIS).

**FORNECEDOR: KEMPOO NUTRACEUTICOS LTDA**  
CNPJ: 50.721.889/0001-74  
Valor Total Estimado do Fornecedor: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

**FORNECEDOR: UNIAO NUTRICIONAL LTDA**  
CNPJ: 39.835.028/0001-84  
Valor Total Estimado do Fornecedor: R\$ 7.079,50 (SETE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**FORNECEDOR: EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVIÇOS**  
CNPJ: 54.388.779/0001-93  
Valor Total Estimado do Fornecedor: R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

**FORNECEDOR: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: 01.700.884/0001-50  
Valor Total Estimado do Fornecedor: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 235.438,20 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Moreira Sales, 30 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO VOLPATO  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 3.050/2025**

**SÚMULA:** Autoriza o Município de Janiópolis a conceder apoio ao evento festivo almoço que será realizado na data de 26/10/2025 por ocasião do evento Caminhada da Natureza.

O Município de Janiópolis, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Eides Guedes, considerando o evento que será realizado; considerando os pareceres; considerando o cumprimento dos requisitos da Lei Municipal 533/2017; considerando o procedimento administrativo referente ao pedido de apoio municipal;

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a prefeitura municipal a apoiar o evento festivo almoço que será realizado por ocasião da Caminhada da Natureza, sendo que o almoço está sendo organizado pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Janiópolis, e será na data de 26/10/2025, fornecendo os gêneros alimentícios solicitados e que foram ratificados pelo "comunicado" emitido pelo Secretário de Assuntos Governamentais, onde os recursos financeiros arrecadados, será revertido para a entidade participante.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 08 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
EIDES GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 3.051/2025**

**SÚMULA:** Autoriza o Município de Janiópolis a conceder apoio ao evento festivo café da manhã que será realizado na data de 26/10/2025 por ocasião do evento Caminhada da Natureza, e ao evento almoço que será realizado na data de 19/10/2025 por ocasião da cavalgada.

O Município de Janiópolis, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Eides Guedes, considerando os eventos que serão realizados; considerando os pareceres; considerando o cumprimento dos requisitos da Lei Municipal 533/2017; considerando o procedimento administrativo referente ao pedido de apoio municipal;

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a prefeitura municipal a apoiar o evento festivo café da manhã que será realizado na data de 26/10/2025 por ocasião do evento Caminhada da Natureza, e ao evento almoço que será realizado na data de 19/10/2025 por ocasião da cavalgada, sendo que ambos eventos está sendo organizado pela Associação Casa das Fraldas Beija Flor da cidade de Janiópolis, fornecendo os gêneros alimentícios solicitados e que foram ratificados pelo "comunicado" emitido pelo Secretário de Assuntos Governamentais, onde os recursos financeiros arrecadados, será revertido para a entidade participante.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 08 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
EIDES GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**  
CNPJ 13.222.869/0001-05  
MANTENEDORA DA ESCOLA RIBROND BARBATO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
Avenida Gilberto Pivozean, 740 Fone: (41) 3532-2408  
Moreira Sales/PR - CEP: 87.370.000 E-mail: apaesales@netmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE MOREIRA SALES PARANÁ**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Moreira Sales, com sede na avenida Gilberto Pivozean, 740, Bairro Santa Luzia, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por seu Presidente, Sr. Orlando Rodrigues do Nascimento, convoca todos os associados contribuintes e especiais para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da APAE, no dia 13 de novembro de 2025, às 18:00horas, com a seguinte ordem do dia:

I - Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;  
II - Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal;  
III - Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto da APAE;  
IV - Assuntos gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva. A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Moreira Sales, 06 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Orlando Rodrigues do Nascimento  
Presidente da APAE

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Otto Marcondes, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.825/0001-83 - Fone: (041) 3532-8100 - Fax: (041) 3532-8117  
www.moreirasales.pr.gov.br  
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N.º 19/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de Som, Palco, Iluminação, Propaganda Volante, Banheiro Químico, Gerador, Camarim e Limpeza de Fossa para a execução da EXPOSALES, a ser realizada em outubro de 2025 no Município de Moreira Sales/PR.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito **SR. LUIZ ANTONIO VOLPATO**, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

**FORNECEDOR: JJ GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME**  
CNPJ: 30.167.372/0001-78  
Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.019.873,00 (um milhão e noventa e oito mil e setenta e três reais).

**FORNECEDOR: J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES**  
CNPJ: 13.911.596/0001-23  
Valor Total do Fornecedor: R\$ 70.998,00 (setenta mil e novecentos e noventa e oito reais)

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.090.871,00 (um milhão e noventa mil e oitocentos e setenta e um reais).**

Moreira Sales, 06 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO VOLPATO  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000  
CNPJ N.º 76.217.825/0001-83 - Fone: (041) 3532-1444 - Fax: (041) 3532-2708  
E-mail: acasocialms@yahoo.com.br  
E-mail: gestorassistenciasocial-ms@hotmail.com

**Relatório de Gestão do Quarto Bimestre do Exercício de 2025, na área da Criança e Adolescente do Município de Moreira Sales - Pr.**

- Manutenção dos Trabalhos Desenvolvidos no CRAS, onde se trabalha a criança e adolescente, através de oficinas, aulas de informática, esportes Lúdicos, etc...
- Proteção e Defesa no Enfrentamento das Violações de Direitos humanos de Crianças e Adolescentes:
- Atividades Educativas para famílias através de Palestras com equipes Multidisciplinares;
- Acompanhamentos psicológicos, fonoaudiológico, e todas as especialidades que venham necessitar as crianças e adolescentes;
- Trabalhos especializados com alunos e mães com necessidades especiais;
- Trabalhos diretos com as famílias;
- Oficinas diversificadas para atender a criança e adolescente no contra turno;
- Direcionamento do Adolescente infrator aos órgãos competentes para cumprir as medidas em meio aberto;
- Abrigamento de menores em situação de risco com a Aldeia SOS de Goioerê
- Centro de Apoio a Criança e Adolescente.
- Grupo de Adolescentes (PROJOVEM)
- Prevenção na Primeira Infância - (Programa Criança Feliz)

Moreira Sales - PR, 29 de Setembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.640.223/0001-20  
Rua Geralda Moreira, 300 - Centro - Cx. Postal 25 - CEP: 87380-000 - Fone: 44 3110 2246  
https://camarajaniopolis.atende.net/ E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

**ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAMENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco (29.09.2025), às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos), nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Geralda Moreira nº 300, realizou-se a 2ª Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2025. Na presença do Presidente do Poder Legislativo Municipal, Excelentíssimo Senhor Pedro Floriano dos Santos, dos Vereadores e de lideranças da comunidade, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis procedeu à abertura dos trabalhos, fazendo uma leitura da Convocação da 2ª Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2025 (maio, junho, julho e agosto de 2025). Fez uso da palavra demonstrando os trabalhos realizados pelas respectivas secretarias municipais, a contadora do Poder Executivo de Janiópolis, Senhorita Ana Paula Matias, a qual apresentou os relatórios detalhados (em anexo). Concluiu a apresentação, colocando-se à disposição dos Vereadores presentes, dos Assessores Municipais e dos municípios para sanar possíveis dúvidas. Seguidamente, fez uso da palavra o Presidente do Poder Legislativo Municipal, Excelentíssimo Senhor Pedro Floriano dos Santos, oportunidade em que agradeceu a presença de todos, colocando esta Casa de Leis à disposição de todos os municípios. Encerrada a Audiência Pública, a lista dos presentes segue anexa.

\_\_\_\_\_  
INGRID TEIXEIRA CARDOSO DE OLIVEIRA FERREIRA  
Presidente da Comissão Permanente da Administração Pública, Tributária, Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.640.223/0001-20  
Rua Geralda Moreira, 300 - Centro - Cx. Postal 25 - CEP: 87380-000 - Fone: 44 3110 2246  
https://camarajaniopolis.atende.net/ E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

**ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE - 2025, REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco (29.09.2025), às 19h00min (dezenove horas), nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Geralda Moreira nº 300, realizou-se a 2ª Audiência Pública Quadrimestral da Saúde do ano de 2025. Na presença dos Vereadores, Assessores Municipais, Membros do Conselho Municipal da Saúde, de lideranças da comunidade e municípios, o Departamento Municipal de Saúde de Janiópolis, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhorita Monica Regina Sousa, realizou a 2ª Audiência Pública Quadrimestral para prestar contas do setor de saúde nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2025. Inicialmente, a Senhorita Monica Regina Souza (Secretária Municipal do Departamento de Saúde), procedeu a abertura da Audiência, oportunidade em que apresentou uma prestação de contas referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2025, conforme relatórios anexos. Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou a Audiência Pública, a lista dos presentes segue anexa.

\_\_\_\_\_  
SILVIA FERREIRA DE SOUZA POEIRA  
Presidente da Comissão Permanente da Ordem Econômica e Social

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.640.223/0001-20  
Rua Geralda Moreira, 300 - Centro - Cx. Postal 25 - CEP: 87380-000 - Fone: 44 3110 2246  
https://camarajaniopolis.atende.net/ E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL DE JANIÓPOLIS - PPA (2026/2029), REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco (29.09.2025), às 19h30min, nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Geralda Moreira, nº 300, realizou-se a Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual de Janiópolis - PPA (2026/2029). Na presença do Presidente do Poder Legislativo Municipal, Excelentíssimo Senhor Pedro Floriano dos Santos, dos Vereadores: Claudemir Dorigon, Elias Veloso Braga, Everton Junior Nespola da Silva, Ingrid Teixeira Cardoso de Oliveira Ferreira, Jolo Rodrigues Ferreira, José Mario Agostinho Souza e Silvia Ferreira de Souza Poera, dos Assessores desta Casa Legislativa e demais municípios, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis procedeu à abertura dos trabalhos, fazendo uma leitura da Convocação da Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual de Janiópolis - PPA (2026/2029). Seguidamente, o Presidente do Poder Legislativo Municipal, Excelentíssimo Senhor Pedro Floriano dos Santos, agradeceu a presença de todos, colocando esta Casa de Leis à disposição de todos os municípios. Encerrada a Audiência Pública, a lista dos presentes segue anexa.

\_\_\_\_\_  
INGRID TEIXEIRA CARDOSO DE OLIVEIRA FERREIRA  
Presidente da Comissão Permanente da Administração Pública, Tributária, Financeira e Orçamentária

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
Av. Mario Romaneli, nº 882 - Moreira Sales, PR - CEP: 87370-000  
CNPJ Nº 00.100.941/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1388  
E-mail: camarams@gmail.com.br

**ANEXO II (Resolução 001/2008 e alterações)**

**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

PropONENTE: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Cargo: VEREADOR - PRESIDENTE Departamento: CÂMARA MUNICIPAL

Localidade	Saída	Retorno
CURITIBA	06/10/2025	08/10/2025

Quantidade de Diária:	Categoria (*)	Valor:
-2	"R"	733,00
-1	"R"	366,50
TOTAL		1.832,50

Deslocamento: VEÍCULO PODER EXECUTIVO

Justificativa: Audiências: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - Gabinete do Deputado Romaneli, Marcio Nunes - Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente, Leonaldo Paranhos - Secretaria do Turismo, IAT - Instituto Água e Terra.

Data: 03/10/2025 Assinatura: \_\_\_\_\_

**Deferimento da Mesa Diretora:**

Data: 06.10.25

VICE-PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_

(\*) "P" - Diária Integral - "R" - Diária reduzida (50%) - "F" - Diária Fracionada 1/4

**ANEXO - III (Resolução 001/2008)**  
**TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Nº 076/2025**

Por este Termo, fica autorizada a concessão de 2 (duas) diárias categoria: I e meia diária na categoria "R" nos termos do Anexo II, da Resolução nº 001/2008 e alterações, e da solicitação do interessado, ao:

**Servidor(a)**  
\_\_\_\_\_  
**Vereador(a):**  
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

**Destino:** Km: Valor R\$:  
CURITIBA 550 1.832,50

**Período:**  
06 a 08 de outubro de 2025

**Finalidade:**  
Audiências: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - Gabinete do Deputado Romaneli, Marcio Nunes - Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente, Leonaldo Paranhos - Secretaria do Turismo, IAT - Instituto Água e Terra.

Dotação Orçamentária: 01.01 - 010310001.2.001-339014 DATA: 06/10/2025  
Data da liberação: \_\_\_\_\_ Mensal: \_\_\_\_\_  
Empenho nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ VICE-PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
1º Secretário: \_\_\_\_\_  
2º Secretário: \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor(a) ou Vereador(a): Declaro ter recebido o valor constante deste TERMO, em \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
DISPENSA FÍSICA Nº 067/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS/PR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará dispensa física com critério de julgamento menor preço/preço item, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. A íntegra e maiores informações deste aviso poderão ser obtidas no site: https://janiopolis.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais ou pelo telefone: (44) 3110-2112.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR PARA PORTAS E JANELAS; INSUFILM, KIT DE TAPETE E CAPA DE BANCOS PARA MAQUINAS PESADAS; ANEL PARA CHAVE COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ**

Data e horário limite de apresentação das propostas e documentações: Até Dia 14/10/2025 às 17:00 horas (horário de Brasília)

Endereço para envio de propostas e documentos de habilitação:  
Eletrônico: licitajaniopolis@gmail.com  
Físico: Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, Rua Rui Barbosa, 286, Centro, Janiópolis/Pr.

Janiópolis/Pr, 07 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
EIDES GUEDES  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025**

O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor EIDES GUEDES, inscrito no CPF sob nº 413.665.069-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025, publicada no PNCP em 07/10/2025, processo administrativo nº 124/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa FLORINDO CAVALHEIRO NUNES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 37.628.574/0001-19, com sede/domicílio na Rod BR 272 Km 410, no Município de Janiópolis, Estado do Paraná, neste ato representada por FLORINDO CAVALHEIRO NUNES JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 796.133.819-53 e Rg sob nº 6464947-7/SSPP/PR, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendidas as condições previstas no edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MARMITEIX, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ, especificado em Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 040/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5.250	UNID	MARMITEIX COMPLETA INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM PESO MÉDIO DE 70g GRAMAS, CONTEÚDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, REFOGADOS E SALADA.	RESTAURANTE CASERINHO	RS 21,90	RS 114.975,00
2	1.750	UNID	MARMITEIX COMPLETA INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM PESO MÉDIO DE 70g GRAMAS, CONTEÚDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, REFOGADOS E SALADA.	RESTAURANTE CASERINHO	RS 21,90	RS 38.325,00

2.2. Valor total da presente Ata de Registro de preços **RS 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais)**.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário anterior aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7.4.7, observando o item 4.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que traia o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, e a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Registrar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4.14. Havendo a expedição de contratação a partir de saldo da ARP, seu prazo de vigência e as respectivas hipóteses de prorrogação serão regidas pelas disposições dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

**5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovação repugnante sobre os preços registrados;

5.1.3. No caso de prorrogação do prazo de validade da ata de registro de preços, mediante requerimento do contratado, poderá ser realizado concomitantemente o procedimento de atualização de validade e reajuste nos preços pactuados visando a recomposição dos custos, conforme autorizado pelo artigo 82, inciso VI da Lei 14.133/2021, sendo utilizado o menor índice ente o INPC ou IPCA acumulado nos 12 meses anteriores à data da realização do reajuste.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e a legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**8. DAS PENALIDADES**

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**9. CONDIÇÕES GERAIS**

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a Administração.

9.3. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão/Pr, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Janiópolis/Pr, 07 de outubro de 2025.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
CONTRATANTE  
**FLORINDO CAVALHEIRO NUNES JUNIOR**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA FÍSICA Nº 067/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS/PR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará dispensa física com critério de julgamento menor preço/por item, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. A íntegra e maiores informações deste aviso poderão ser obtidas no site <https://janiopolis.atende.net/transparencia/tem/licitacoes-gerais> ou pelo telefone (44) 3110-2212.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR PARA PORTAS E JANELAS; INSUFILM, KIT DE TAPETE E CAPA DE BANCOS PARA MAQUINAS PESADAS, ANEL PARA CLIMINÉ COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ**

Data e horário limite de apresentação das propostas e documentações: Até Dia 14/10/2025 às 17:00 horas (horário de Brasília)

Endereço para envio de propostas e documentos de habilitação:  
Eletrônico: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com)  
Físico: Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, Rua Rui Barbosa, 286, Centro, Janiópolis/Pr.

Janiópolis/Pr, 07 de outubro de 2025.

**EIDES GUEDES**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO-NOVA DATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 – UASG 987637**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2025**

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de outubro de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 10 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANIÓPOLIS-PR NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2025, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compra e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Valor máximo da licitação: **RS 596.000,00 (Quinhentos e noventa e seis mil reais)**. Informações complementares através do e-mail: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com) ou telefone (44) 3110-2212.

Janiópolis/Pr, 08 de outubro de 2025

**EIDES GUEDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 085/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de outubro de 2025.

**CONTRATANTE:** Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, e,

**CONTRATADA:** J QUALIOTTO BANDA AQUA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "AQUA" A SER REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 4 (QUATRO) HORAS, DESTINADO A FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

**Valor: RS 14.583,00 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 outubro de 2026.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

**CONTRATO Nº 077/2025 – LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de outubro de 2025

**CONTRATANTE:** Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, e,

**CONTRATADO:** IVANIR LOPES

**OBJETO:** LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

**Valor: RS 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) de dezembro de 2025.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná

**CONTRATO Nº 078/2025 – LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de outubro de 2025

**CONTRATANTE:** Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções EIDES GUEDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.166.849-2 SSP/PR e do CPF/ME nº 413.665.369-87, e

**CONTRATADO:** MURILO RICARDO LOPES

**OBJETO:** LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

**Valor: RS 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) de dezembro de 2025.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná

**CONTRATO Nº 079/2025 – LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de outubro de 2025

**CONTRATANTE:** Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções EIDES GUEDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.166.849-2 SSP/PR e do CPF/ME nº 413.665.369-87, e

**CONTRATADO:** TIAGO ANDRE ALVES DE MORAES

**OBJETO:** LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

**Valor: RS 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) de dezembro de 2025.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná

**CONTRATO Nº 080/2025 – LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de outubro de 2025

**CONTRATANTE:** Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções EIDES GUEDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.166.849-2 SSP/PR e do CPF/ME nº 413.665.369-87, e

**CONTRATADO:** JOSE ANTONIO DE SOUSA CHULLI

**OBJETO:** LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

**Valor: RS 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) de dezembro de 2025.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO Nº 081/2025 – LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de outubro de 2025

**CONTRATANTE:** Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções EIDES GUEDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.166.849-2 SSP/PR e do CPF/ME nº 413.665.369-87, e

**CONTRATADO:** OBAIR ROBERTO GOMES

**OBJETO:** LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

**Valor: RS 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) de dezembro de 2025.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná

**CONTRATO Nº 082/2025 – LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de outubro de 2025

**CONTRATANTE:** Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções EIDES GUEDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.166.849-2 SSP/PR e do CPF/ME nº 413.665.369-87, e

**CONTRATADO:** OZAIR ANTONIO GOUVEIA

**OBJETO:** LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

**Valor: RS 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) de dezembro de 2025.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná

**CONTRATO Nº 083/2025 – LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de outubro de 2025

**CONTRATANTE:** Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções EIDES GUEDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.166.849-2 SSP/PR e do CPF/ME nº 413.665.369-87, e

**CONTRATADO:** DARIO FERREIRA

**OBJETO:** LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR

**Valor: RS 8.100,00 (oito mil e cem reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) de dezembro de 2025.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná

**CONTRATO Nº 084/2025 – LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de outubro de 2025

**CONTRATANTE:** Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções EIDES GUEDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.166.849-2 SSP/PR e do CPF/ME nº 413.665.369-87, e

**CONTRATADO:** GARRAFO PRODUCO MUSICAL LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "GARRAFO" A SER REALIZADO NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 4 (QUATRO) HORAS, DESTINADO A CAVALGADA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

**Valor: RS 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) de dezembro de 2025.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 086/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de outubro de 2025.

**CONTRATANTE:** Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor EIDES GUEDES, e,

**CONTRATADA:** GARRAFO PRODUCO MUSICAL LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "GARRAFO" A SER REALIZADO NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 4 (QUATRO) HORAS, DESTINADO A CAVALGADA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

**Valor: RS 15.300,00 (Treze mil e quinhentos reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 de outubro de 2026.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025**

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DJ "MILENA DEL ANTONIO" A SER REALIZADO NOS DIAS 15 E 16 DE NOVEMBRO DE 2025, DESTINADO AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 63º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

**CONTRATADO:** 06.328.918 MILENA DEL ANTONIO

**CNPJ Nº 60.328.918/0001-96**

**Valor total: RS 5.000,00 (Cinco mil reais)**

Janiópolis/Pr, 08 de outubro de 2025.

**EIDES GUEDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025**

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA PARA ATUAÇÃO NA CAVALGADA A SER REALIZADA NOS DIAS 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2025, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 298/2025 - SETU - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

**CONTRATADO:** 59.881.709 VILMAR JOAO SILVEIRA

**CNPJ Nº 59.881.709/0001-96**

**Valor total: RS 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).**

Janiópolis/Pr, 07 de outubro de 2025.

**EIDES GUEDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES**  
ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico 022/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de tinta para demarcação viária (pintura de faixas e sinalização horizontal), incluindo os insumos e aditivos necessários para sua aplicação e secagem rápida, a serem destinadas à Secretaria de Viação e Obras do Município de Moreira Sales/PR. Regime de Execução: Menor Preço por Lote

Valor Total: R\$ 9.066,40 (nove mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Data Abertura: 21 de outubro de 2025, às 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – [licitacao3@moreirasales.pr.gov.br](mailto:licitacao3@moreirasales.pr.gov.br).

Luiz Antônio Volpato – Prefeito.

# Coamo homenageia 13 trabalhadores por tempo de serviço na Regional de Goioerê

Um grupo de 13 trabalhadores da Coamo foi homenageado nesta terça-feira (7) em Goioerê, através do Programa Tempo de Casa, que reconhece o comprometimento e a trajetória dos colaboradores que completaram de 10 a 50 anos de dedicação à empresa.

Antonio Sérgio Gabriel, que representou a diretoria da Coamo nas homenagens, disse que mais do que uma cerimônia de reconhecimento, a iniciativa reforça o compromisso da Coamo com as pessoas. “Valorizar o trabalhador é reconhecer que o cooperativismo se constrói com trabalho, dedicação e parceria”, sentenciou ele.

Segundo Gabriel, os princípios adotados pela Coamo e o reconhecimento pelos serviços prestados, são fundamentais para



O evento de homenagem aos funcionários da Coamo foi realizado na última terça-feira em Goioerê

motivar os colaboradores. “Sem dúvida, é assim que a gente vai fazendo a Coamo cada vez mais forte”, destacou.

Com meio século de atuação, Antonio Sergio Gabriel, também teve sua trajetória e dedicação à cooperativa reconhecidas. “Me sinto também muito honrado em poder ter 50 anos de trabalho

dedicado à Coamo. Nesse período, pude participar de toda a sua trajetória praticamente o início”, disse.

Finalizando, o diretor administrativo disse que mais do que um programa, o ‘Tempo de Casa’ é uma oportunidade para que a diretoria da Coamo venha até o colaborador e agradeça pessoalmente pelo empenho

e comprometimento demonstrados ao longo dos anos. “Cada funcionário tem sua história, sua trajetória, e hoje é o momento de celebrarmos essa contribuição valiosa para o crescimento da cooperativa”, avaliou.

Neste ano, estão sendo homenageados 468 funcionários da cooperativa, que atua em 76 municípios dos estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso.



Os homenageados se reuniram na sede da Arcam em Goioerê

# PARANÁ,

# O IPVA MAIS BARATO DO BRASIL

3,5% em 2025

1,9% em 2026

3,4 milhões de pessoas beneficiadas

É oficial: o Governo do Paraná assinou a lei que vai fazer você economizar quase a metade do preço no IPVA do seu carro em 2026. Para se ter uma ideia: um carro no valor de R\$ 50 mil, que o IPVA custava R\$ 1.750,00, agora vai sair por R\$ 950,00.

Um baita desconto!

Saiba mais em [pr.gov.br](http://pr.gov.br)

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Terra de gente que trabalha e cuida